

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

6697/1/2025

ID: maria.eduarda

DATA:

30/09/2025 13:53

DOCUMENTO:

74858

ENTREGA PARA O LOCAL:

COMPRAS

ASSUNTO:

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM - MEMORANDO 166/2025

REQUERENTE:

SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS

CNPJ/CPF:

..-

CELULAR:

R.G.:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

ENDEREÇO:

RUA ANGELO GUAZELLI 50

CENTRO

COMPLEMENTO: CASA

BURI

UF: SP

C.E.P.: 18290-000

Requerente \ Responsável



* 0066972025 *



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Buri- SP, 30 de Setembro de 2025.

MEMORANDO Nº 166/2025

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assunto: Serviços de recauchutagem de 7 (sete) pneus 275/80 22,5.

Venho através deste solicitar a prestação de serviços de recapagens de pneus da frota municipal, para suprir as necessidades dessa secretaria e as demais, por meio deste documento, solicitamos a contratação.

Justificativa:

1-frota em dia para poder dar o suporte necessário à população.

2- Compreende-se que serviços de manutenção corretiva e preventiva, reparos serve para manter condições seguras de circulação e conservação da frota municipal.

3-Coleta de carcaças de pneus para recapagens/ Vulcanização, levadas do barracão municipal pela empresa solicitada para serem avaliadas se possível realização do recape pelo técnico da área, apresentado orçamento e visto que há uma vasta economia financeira e prolongamento da vida útil dos pneus, que se fosse adquirido novos geraria um gasto maior do aqui apresentado.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente que seja realizada a aquisição deste item para suprir a necessidade dessa secretaria do Município de Buri, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência em anexo.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Ricardo Teixeira Carvalho
Secretária Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objetivo o reaproveitamento de 7 (sete) pneus do modelo 275/80 22,5 para que seja feita recapagem dos mesmos para que seja usado na frota municipal.

2. JUSTIFICATIVA

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida pela Jurisprudência.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz.

Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

A necessidade de realização de pesquisa de preços, notadamente para as aquisições e serviços em geral, foi regulamentada em nível federal pela Instrução Normativa nº 65/2021, que passou a exigir a adoção de diversos parâmetros para a realização da pesquisa de preços. Senão, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Também o Tribunal de Contas da União tem, em diversos Acórdãos, reiterado a necessidade de que a pesquisa de preços adote parâmetros diversos, não se restringindo às cotações realizadas com potenciais fornecedores:

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (**Acórdão 713/2019 Plenário**).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo de licitação promovida por empresa estatal não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como (**Acórdão 2102/2019 Plenário**).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (**Acórdão 1548/2018 Plenário**).

Ocorre que, a adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na Lei nº 14.133/2021, as regras sobre dispensa de licitação estão previstas em seu artigo 75.

Com relação à Dispensa de licitação, ela é permitida em razão de um interesse público específico definido nos incisos previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (rol taxativo), dentre eles, o inciso II permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame, a saber:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

10.4 Prazos de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação;

10.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

BURI- SP, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Ricardo Teixeira Carvalho
Secretária Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023.

I – Objeto: Serviços de recauchutagem de 7 (sete) pneus p275/80 22,5.

II – Fornecedores:

MDR & prestadora de Serviços Ltda. CNPJ 55.599.857/0001-61

Recamax CNPJ 12.623.467/0001-77

GTV reforma e reciclagem de Pneus Ltda CNPJ 07.685.501/0001-06

III - Razão da Escolha dos Fornecedores:

Como forma de dar atendimento ao quanto disposto no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023, iniciamos a busca pelos fornecedores que seriam consultados para ofertar orçamento para o objeto em questão pelos registros da Prefeitura de Buri. Após verificação em nosso sistema de gestão Municipal de cadastro de fornecedores foram localizados os fornecedores acima, conforme relação analítica de fornecedores aptos a dar cumprimento ao objeto.

Seguindo a ordem prevista no dispositivo legal acima destacado, passamos a verificar a existência de prestadores de serviços para o objeto em questão, conforme acima foi localizado um prestador de serviço para realizar serviços de recapagens da frota municipal.

Diante do acima exposto, pudemos verificar a existência das empresas mencionados no item I do presente, que comprovadamente possuem notória especialização, com vasta experiência e amplo conhecimento no ramo do objeto do presente processo, que possui um cunho bastante específico.

IV – Justificativa dos preços: o valor para a referida contratação apresentado pelas empresas acima, demonstram que a MDR & prestadora de Serviços Ltda. CNPJ 55.599.857/0001-61, apresentou a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Buri, no valor de R\$ 4.655,00 (Quatro Mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) para a prestação de serviços.

V - Conclusão: os preços praticados são os de mercado, conforme análise devida pelo setor competente, bem como com base nos orçamentos obtidos. Assim, devidamente justificada a escolha dos referidos fornecedores considerando ser habituais e de ramo de atividades pertinentes aos objetos ora pretendido.


Ricardo Teixeira Carvalho
Secretária Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI₁

MEMORANDO Nº 166/2025

DE : SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS

AO SR. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO :

➤ SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM 07
PNEUS 275/80 22,5

❖ REAPROVEITAMENTO DE CARCAÇAS NO
ESTADO

RS 4.655,00

CNPJ : 55.599.857/0001-61

MDR & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Sem mais, coloco-me a disposição para demais esclarecimentos,

BURI - SP 30 DE SETEMBRO DE 2025

Atenciosamente,

RTC


Ricardo Teixeira Carvalho
RG 11.807.025

BURL_ORÇAMENTO_MDR.pdf ⬇ Baixar 🖨 Imprimir 📁 Salvar no OneDrive



MDR & E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.589.857/0001-61 | IE: 372.394.737/111
Inscricao@mdrprestadora.com.br

Orçamen

CLIENTE: MUNICÍPIO DE BURI		CNPJ/CNP: 05.589.857/0001-61		VENDEDOR: TAVARES
ENDEREÇO: RUA R DEL LICONO, 89 - CENTRO		CEP: 14290-000		FONE: (0)
CIDADE: Buri-SP		COLETA/DOR		TRANSPORTADORA
Quantidade	Fogo Fabricante	Modelo	Serie	DOT
07	-	OUTROS	0000	0000
		RECAPAGEM DE PNEU		27558R22
				Medida

Condições de pagamento:

Parcelamento	Forma de Pagamento	Valor total	Nº de Parcelas	Valor da Parcela
07 DIAS	Boleto Bancário	R\$4.655,00	1	R\$4.655,00

Observação:

MUNICÍPIO DE BURI

Página 1 de 1

🔍 Ocultar email 🗑 ✕

Orçamentos

DT Dayane ⬅ ...

Para: Você 📅 30/09/2025 12:44

📎 BURL_ORÇAMENTO_MDR.pdf

📎 BURL_ORÇAMENTO_GVT.pdf

📎 BURL_ORÇAMENTO_MDR.pdf

📎 4 anexos (1 MB) 📁 Salvar tudo no OneDrive

⬇ Baixar tudo

Sr Ricardo, bom dia.

Seguem orçamentos.

BURI_ORÇAMENTO_GVT.pdf

↓ Baixar

🖨️ Imprimir

📁 Salvar no OneDrive



Prefeitura de São João del-Rei
RUA DA LUIZA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - 36.200-000
FONE: (31) 3333-3333
E-MAIL: PREFEITURA@SAOJOAODELREI.MG.GOV.BR

ORÇAMENTO

A PREFEREÇA DE BURI

Item Descrição:
01 - PRECATORIO DE PAGAMENTO DE PRECATORIO

Quantidade
7

Valor Unitário
R\$ 10,00

TOTAL
R\$ 70,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS

Orçamentos

DT Dayane

Para: Você

Ter, 30/09/2025 12:44

🔍 Ocultar email

✕

Assunto: BURI

✓

Buri(Orçamento)RECAMAX.pdf
216 KB

✓

BURI_ORÇAMENTO_GVT.pdf
604 KB

✓

BURI_ORÇAMENTO_MDR.pdf
289 KB

✓

🔍 1 anexo (1 MB) 📁 Salvar tudo no OneDrive

📁 Baixar tudo

Sr Ricardo, bom dia.

Seguem orçamentos.



MDR & E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 55.599.857/0001-61 I.E 372.304.737.111

financeiro@mdrecapadora.com.br

Orçamento 6302

DATA DA COLETA
15/09/2025
PREVISÃO DE ENTREGA

MUNICIPIO DE BURI		CNPJ/CPF: 46.634.382/0001-06		VENDEDOR TAVARES						
RUA R CEL LICINIO, 98 - CENTRO		COLETADOR		TRANSPORTADORA						
Buri-SP		CEP: 18290000 FONE: (0)		PLACA --						
de	Fogo	Fabricante	Modelo	Série	DOT	Serviço	Medida	Desenho	Garantia	Valor
--	OUTROS			0000	0000	RECAPAGEM DE PNEU	275/80R22,5	RT84		665,00

Formas de pagamento:

Forma de Pagamento	Valor total	Nº de Parcelas	Valor da Parcela
Boleto Bancário	R\$4.655,00	1	R\$4.655,00

Assinatura: --

MUNICIPIO DE BURI



Prestador de Serviços

Nome / Razão Social: GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ: 07.685.501/0001-06
Endereço: RODOVIA BR 376 - KM 111

DATA: 15/09/2025

ORÇAMENTO

À PREFEITURA DE BURI

Item	Descrição	Quantidade	Vr.Unitario	Vr.Total
01	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22,5(misto)	7	695,00	4.865,00
		TOTAL		4.865,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
55.599.857/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/06/2024

NOME EMPRESARIAL
MDR & E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV EXPEDICIONARIOS DE ITAPEVA

NÚMERO
475

COMPLEMENTO
SALA 2

CEP
18.409-640

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE CIMENTOLANDIA

MUNICÍPIO
ITAPEVA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@REVISACONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(15) 9849-8574

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 12:33:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2e56f328-d6f5-42b1-9160-e3bf20438d4e

Estabelecimento	
IE: 372.304.737.111	
CNPJ: 55.599.857/0001-61	
Nome Empresarial: MDR & E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA EXPEDICIONARIOS DE ITAPEVA	Complemento: SALA 2
Nº: 475	Bairro: PARQUE CIMENTOLANDIA
CEP: 18.409-640	UF: SP
Município: ITAPEVA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 19/06/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Reforma de pneumáticos usados Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/06/2024	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MDR & E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.599.857/0001-61

Certidão nº: 58311395/2025

Expedição: 30/09/2025, às 12:02:59

Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MDR & E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 55.599.857/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

55.599.857/0001-61

Razão Social:

MDR E E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Endereço:

R ARTHUR OSWALDO FRANSON 92 / RECANTO PILAO D'AGU / ITAPEVA / SP / 18410-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2025 a 26/10/2025

Certificação Número: 2025092701476362877293

Informação obtida em 30/09/2025 12:04:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.599.857/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25091496765-57

Data e hora da emissão 30/09/2025 12:04:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MDR & E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 55.599.857/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:30 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **5881.1415.5FEC.E020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.